DECRETO Nº 61

de 20 de agosto de 2010

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sr. Evandro Antonio Bazzo, Prefeito do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município. DECRETA:

Art. 1°..

Ficam nomeados, os membros do Conselho Municipal do Idoso, criado pela Lei Municipal n° 1495/2010, de 22 de Junho de 2010.

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- *Rosângela Aparecida Machado de Matos - Representante*
- *Esteia Barbosa Paulino - Suplente*

GERÊNCIA DE SAÚDE

- *Maria Paschoalina Capelli Saraiva - Representante*
- *Claudia Inacia Tomaz Barbosa - Suplente*

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

- *Maria Helena Gonçalves - Representante*
- *Onir Barreto - Suplente*

GERÊNCIA DE FINANÇAS

- *Dionizia Maidana Dedé - Representante*
- *Aparecida Fonseca Munhoz - suplente*

NÚCLEO DE ESPORTES

- *Tomaz Avelar de Aquino - Representante*
- *Aparecido Machado Leite - Suplente*

PROGRAMA CONVIVER

-Hilda Ajala Ojeda - Representante

-Dionísio Ojeda - Suplente

ROTARY CLUB JARDIM / GUIA LOPES DA LAGUNA

-Valdomiro Souza Almeida de Oliveira - Representante

-Lyvia Auxiliadora Carneiro de Oliveira - Suplente

PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO

-Lúcia Mariano de Mendonça - Representante

-João Edson Taveira Silveira - Suplente

ASSOCIAÇÃO E OFICINA DE CARIDADE SANTA RITA DE CÁSSI

-Zilda Fernandes Pinto - Representante

-Mercedes Arquelho Bento - Suplente

SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS E IDOSOS - Subsede de Jardim-MS:

-Ivan Vitorio Braga - Titular

-Dirlene Dantas - Suplente

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM, 20 DE AGOSTO DE 2010.

EVANDRO ANTONIO BAZZOPrefeito Municipal

Decreto Nº 61/2010 - 20 de agosto de 2010

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em